

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), classificada sob o número 230-5, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.842.819/0001-69 e, que tem sua atividade principal a CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (41.20-4-00), localizada a Rua A, Loteamento J C Barros, Nº 55 – Lote 05, Bairro Aeroporto da cidade de Aracaju/SE, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador da CNH 06394716874 e do CPF nº. 065.248.465-40, vem o devido acato, a presença de Vossa Senhoria para apresentar seu <u>RECURSO ADMINISTRATIVO</u>, face às relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

Requer, por conseguinte, que o presente recurso seja recebido e processado. Na remota hipótese deste Julgador não reconsiderar sua decisão, que seja então determinado o encaminhamento do mesmo para apreciação do seu **Superior Hierárquico**, como determina a nossa legislação que regula as licitações públicas.

# RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

# EMÉRITO JULGADOR

Com a devida "vênia", a r. decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE, que declarou a JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI como INABILITADA do presente certame; carece que seja revista e reformada, eis que prolatada em desarmonia com a nossa legislação, estando a merecer reparos, senão vejamos:

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69 EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com



# JBS

# JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

# 1 - DA TEMPESTIVIDADE

As razões em análise são referentes ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **RECORRENTE** contra sua inabilitação no processo licitatório da Tomada de Preços nº 03/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe publicou a Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos da Habilitação da Tomada de Preços nº. 03/2022, anunciando dessa forma a abertura do prazo recursal; nos termos do Inciso I, do Art.109 da Lei nº. 8666/93, está o presente recurso dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, se encerrando assim no dia 03 (três) de maio do corrente ano, terça-feira, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

Contudo, a despeito da INABILITAÇÃO da empresa RECORRENTE vale constar o cristalino direito a recurso e o devido respeito a seu respectivo prazo, valendo aludir que sobre tal decisão é totalmente cabível o presente recurso, em garantia aos princípios do devido processo legal.

# 2 - DAS RAZÕES E DO DIREITO PARA REFORMAR A R. DECISÃO

Ilustre Senhor julgador, data vênia, a empresa, ora Recorrente passará a demonstrar que a r. Decisão ocorreu em um grande equívoco ao declarar a inabilitação da JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa essa, que apresentou as melhores condições, segundo às exigências do Edital, senão vejamos:

Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022 com <u>critério</u> <u>de julgamento</u> de Menor Preço Global, na <u>forma</u> de Execução Indireta e <u>regime</u> de Empreitada por Preço Unitário, cujo <u>objeto</u> é a contratação sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário, Tipo Menor Preço, para a Reforma de Adequação da Acessibilidade e Reforma do Conservatório de Música, em Aracaju/SE.

Assim conforme a ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, datada de 18 (dezoito) de março de 2022, a RECORRENTE fora classificada no certame apresentando a melhor proposta financeira perante à Administração Pública.

A proposta fornecida pela recorrente fora no valor de R\$ 2.240.279,38 (dois milhões e duzentos e quarenta mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), enquanto a segunda colocada, a empresa EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou sua proposta comercial no valor de R\$ 2.484.909,39 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e nove reais e trinta e nove centavos).

O valor estimado de contratação determinado pela Comissão Permanente de Licitação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe fora de

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69 EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com





R\$ 2.757.170,61 (dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta reais e sessenta e um centavos).

É necessária a realização de uma análise e comparação dos valores das propostas comerciais elencadas no certame com o valor máximo de contratação determinado pela CPL da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe na Tomada de Preços nº. 03/2022, conforme tabela a seguir:

1	ALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃ	O DETER	MINADO PELA CE	PL - TP 03/2022	R\$	2.757.170,61
POSIÇÃO	EMPRESA	PROPOS	STA COMERCIAL	DESCONTO TOTAL (%)	DESCO	NTO MONETÁRIO
1º	JBSMA CONSTRUTORA	R\$	2.240.279,38	18,75%	R\$	516.891,23
2º	EDUARDO BARRETO ENGENHARIA	R\$	2.484.909,39	9,87%	R\$	272.261,22
			ECONOMIA PRO	PORCIONADA	R\$	244.630,01

Tabela 01: Comparativo das Propostas Comerciais

Através de tal verificação facilmente podemos constatar que a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou proposta com desconto total de 18,75% em comparativo ao valor determinado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe e proporcionou através de sua Proposta Comercial <u>um desconto de R\$ 244.630,01</u> (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e um centavo) em comparação à empresa EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP trazendo dessa maneira uma enorme economia ao interesse público.

Após o procedimento de Classificação e verificação das propostas, intercorreu aos 06 (seis) dias do mês de abril do corrente ano, a ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2022, onde a empresa KSN CONSTRUÇÕES realizou o questionamento à Comissão Permanente de Licitação que a JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI não havia apresentado quantitativo de pintura mínimo exigido, tendo em vista que o Atestado Técnico referente a obra da Prefeitura Municipal de Umbaúba fora juntado em cópia simples, não havendo assim validade. Contudo, o representante da recorrente interpôs argumento em Ata, conforme transcrito a seguir:

# ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PRECOS Nº. 03/2022.

"Em contrapartida o representante da JBSMA CONSTRUTORA manifestou que a Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº. SE20200221915 por si só valida o Atestado em questão, visto que para Certidão de Acerto Técnico o documento essencial é a mesma, caso a presente e respeitosa Comissão não acate tais argumentos, solicita que seja verificado na jurisprudência e nas doutrinas que regem o direito legal o que se entende sobre serviços e obras de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação. E ainda solicita que sejam observados os serviços que tem pintura em zarcão, pintura sobre esquadria de madeira, como também pintura em muro, de tal forma atingindo o quantitativo mínimo exigido pela presente licitação."

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69

EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com





Pela Comissão foi dito que para uma melhor análise da situação seria suspensa a sessão de abertura dos documentos de habilitação, informando ainda que o resultado seria publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciaria a contagem do prazo recursal.

No dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022 foi publicada a ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, onde a r. Comissão decidiu pela INABILITAÇÃO da JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, não aceitando as alegações realizadas no dia 06 (seis) de abril do corrente ano. Entre as justificativas veiculadas pela Comissão, temos que foi realizada diligência perante a Prefeitura Municipal de Umbaúba no dia 12 (doze) de abril de 2022 e não houve resposta até a data da presente Ata, sendo invalidado o Atestado apresentado nos documentos de habilitação, vejamos:

# ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

"Apesar da provocação em 12/04/2022 perante a Prefeitura de Umbaúba para esclarecimentos quanto o atestado técnico apresentado pela empresa JBSMA, não houve resposta até o momento, e não podendo o presente processo permanecer parado indefinidamente, passa esta Comissão a decidir o seguinte: Tendo em vista que a JBSMA não apresentou o Atestado Técnico emitido pela Prefeitura de Umbaúba/SE chancelado pelo Conselho competente (CREA), só apresentando Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional de nº SE 20200221915, bem como este Atestado em cópia simples, no qual não é possível identificar as assinaturas, vez que não há carimbo no campo do Secretário Municipal e no campo do Responsável Técnico pela Fiscalização da Obra o carimbo não se encontra legível, não se mostra possível considerar como válido o Atestado Técnico em questão, e consequentemente, constasse o não atendimento ao quantitativo mínimo exigido para comprovação da Capacidade Operacional quanto a pintura sobre parede ou teto."

Por meio do parecer, tem-se uma diferença cronológica de 08 (oito) dias úteis da realização da diligência. Com a tecnologia em que vivemos é possível realizar a essa de diversas formas, seja através de e-mails, contato telefônico, publicação no Diário Oficial, solicitação de Notas Fiscais. A Prefeitura Municipal de Umbaúba através do seu Portal: <a href="https://www.umbauba.se.gov.br/">https://www.umbauba.se.gov.br/</a>, disponibiliza diversas formas de contato, podendo ser realizado através do telefone disponibilizado pela Secretaria de Obras do Município: (79) 3546-2179 ou através do e-mail: <a href="mailto:obras@umbauba.se.gov.br">obras@umbauba.se.gov.br</a>, onde o responsável pela Secretaria evidenciada, é o senhor Maurício Santos Costa; poderia também entrar em contato com a Ouvidoria do Município: Através do contato telefônico (79) 99983-7823 ou e-mail disponibilizado: ouvidoria@umbauba.se.gov.br.

Contudo, poderia também ser realizada diligência com a empresa **recorrente**, solicitando Notas Fiscais dos serviços prestados; Boletins de Medição da obra referenciada no Atestado; solicitação do Contrato realizado entre a Prefeitura

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69 EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com





Municipal de Umbaúba e a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; relatórios fotográficos. Tendo o objetivo de sanar qualquer dúvida existente.

Ronny Charles Lopes de Torres em. Leis de Licitações Públicas comentadas. 6. ed. Salvador: Juspodivm, p.492, aborda "Nos casos em que a comissão responsável pela licitação (ou pregoeiro) possua dúvidas sobre aspectos apresentados nas propostas, devem ser realizadas as diligências necessárias para o devido esclarecimento. Essa preocupação e a atitude do agente para esclarecer dúvidas ajudam a uma escorreita instrução processual, impedindo decisões precipitadas ou equívocos de avaliação que impliquem prejuízo à competitividade ou mesmo ao certame, em razão de eventual suspensão ordenada pelo Poder Judiciário ou por órgão de controle."

A outra justificativa consecutiva apresentada pela r. Comissão que decidiu pela **inabilitação** da empresa **recorrente** fora que ela não apresentou quantitativos suficientes para atendimento das exigências editalícias, observemos:

# ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

"Após, passa a expor acerca da manifestação do representanda da JBSMA que em caso da Comissão não entendesse como válido o mencionado Atestado Técnico fossem considerados pela mesma os serviços de pintura em zarcão, pintura sobre esquadria de madeira e pintura em muro, sob o argumento de serem serviços com características técnicas compatíveis, no intuito de assim atingir o quantitativo mínimo de pintura sobre parede ou teto exigido no certame. Ocorre que dentre as referidas categorias de serviços somente se demonstra como possuindo características técnicas compatíveis ao exigido no edital o serviço de pintura em muro, o qual mesmo sendo considerado para a somatória nos demais atestados válidos apresentados pela empresa permanece esta sem atingir o quantitativo mínimo de 1.291,00m² exigido."

Caso a presente Comissão entenda que o Atestado de Umbaúba não seja "válido", onde fora apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº. 20200221915 comprovando o vínculo contratual entre a Prefeitura Municipal de Umbaúba e a JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e como documento primordial para emissão das Certidões de Acerto Técnico (CAT) pelo órgão fiscalizador (CREA), solicita que sejam observados os quantitativos apresentados no quadro resumo em anexo das Certidões de Acervo Técnico sob nº. 447378/2021 emitida pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e a 453224/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Maruim / SE.

O Edital de Tomada de Preços nº 03/2022 realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe que tem como objeto a contratação sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário, Tipo Menor Preço, para a Reforma de Adequação da Acessibilidade e Reforma do Conservatório de Música, em Aracaju/SE solicitou Atestados ou Certidões de Capacidade Operacional que comprovem a licitante ter executado, para pessoa jurídica de direito público ou privado, Serviços/Obras de características técnicas compatíveis com as do

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69 EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com

M



objeto da presente licitação, testemunhemos:

# EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CEHOP

"9.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(...)

- 9.1.3.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Operacional, que comprove(m) ter a empresa licitante executado, para pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, Serviços/Obras de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação.
- Pintura sobre Paredes ou Teto: 1.291,00m2
- Concreto Armado: 29,00m3
- 9.1.3.2.1. A comprovação de aptidão será feita mediante atestados de execução, emitidos pelos respectivos contratantes, pessoa jurídica de direito público ou privado;"

É factível que o Edital em questão deixa às luzes que, serviços com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação serão aceitos. Contudo os mesmos não foram reconhecidos pela r. Comissão, que decidiu pela **inabilitação** da JBSMA. Contemplemos a tabela de serviços apresentada pela **recorrente** contra sua inabilitação:

ldentif. da CAT	Página	Tapume com pintura a cal ("parede" de contorno da obra)	Pintura p/ interiores	Pintura p/ exteriores	Pintura esmalte	Pintura Zarcão	Pintura em Muro
	3	306,00	-	-	-	-	-
	4	-	31,80	-	-		-
	7	-	600,00	262,81	45,00	-	-
DESO Nº	7		65,84	-	-	-	-
447378/2021	8	-	-	-	=	18,20	-
	9		-	-	-	53,76	50,00
	10	-	-	15,00	-	-	1=0
	17	15.00	-	-		22,50	-
MARUIM Nº 453224/2021	4	Væ.	-	150,00	-	-	-
TOTAL		306,00	697,64	427,81	45,00	94,46	50,00

Tabela 01: Identificação de serviços - CAT's da JBSMA.

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69 EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com

(M)



A JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou quantitativo além do exigido pelo Edital, visto que, Pintura em Esmalte e Pintura em Zarcão também estão incluídos no rol de Pinturas e são considerados serviços compatíveis, inclusive, apresentam método executivo semelhante (lixamento, preparo de superfície para aplicação da pintura, aplicação de 02 demãos de tinta), onde a "diferença existente" fica no tipo de composição da tinta, onde a utilizada nas paredes são resinas a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados; a utilizada nos esmaltes são resinas alquídicas de óleos vegetais, solventes de hidrocarbonetos alifáticos e a do zarcão composto de resinas à base de óleo vegetal semissecativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. O quantitativo total obtido fora de 1.620,91 m².

E mesmo que r. Comissão não compreenda que a Pintura com utilização de **Esmalte para Esquadrias de Madeira** e a **Aplicação de Zarcão** são serviços semelhantes, foi observado que no Atestado expedido pela DESO, na execução da obra do Atestado sob nº. 447378/2021 houve a implementação de "paredes" de contenção da obra utilizando **Tapume**, e as mesmas foram pintadas a cal, configurando dessa forma a tão **exigida Pintura sobre paredes.** Fazendo dessa forma o recáuculo, temos um total de **1.481,45 m²**, atendendo dessa forma as exigências editalícias da Tomada de Preços nº. 03/2021.

Ante o exposto, será, portanto rigorismo privar a Administração Pública de um proponente que tem a proposta mais vantajosa, em detrimento de exigência editalícia que pode ser equacionada dentro do processo, além de estar sendo restringido o leque da competitividade, princípio maior a ser considerado nas licitações públicas.

Cumpre salientarmos que as comissões de licitação no juízo de suas competências cabe sanar questões editalícias deste crivo a fim de preservar o equilíbrio processual, mantendo desta forma o controle de legalidade, aplicando-se oportunamente os princípios regedores da atividade administrativa, tais como o da razoabilidade de modo a não prejudicar licitantes em detrimento de exigências em desacordo com a lei, que podem e devem ser equacionadas no curso da licitação.

A razoabilidade recomenda, em linhas gerais, uma certa ponderação dos valores jurídicos tutelados pela norma aplicável à situação de fato. Como diz de Marçal Justen Filho, o princípio da proporcionalidade, prestigia a "instrumentalidade das normas jurídicas em relação aos fins a que se orientam" e "exclui interpretações que tornem inútil a(s) finalidade(s) buscada(s) pela norma". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9a Ed., São Paulo: Dialética, 2002.)

Cabe ao agente público, ao produzir atos administrativos, entre os quais os licitatórios, escolher dentre elas a que lhe pareça ser a mais razoável. Como diz Kohler: "... dentre os vários possíveis pensamentos da lei. há-de preferir-se aquele mediante o qual a lei exteriorize o sentido mais razoável. mais salutar. e produza o efeito mais benéfico."

Portanto, baseiam-se às razões dessa recorrente, nos prejuízos que a Comissão de Licitação irá proporcionar, causando assim o afastamento do maior objetivo do edital que é assegurar o atendimento do interesse do comprador, <u>o qual</u>

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69 EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com



# JBS

# JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

deverá garantir os princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, da Isonomia, bem como, os demais norteadores da Administração Pública.

Nota-se que inabilitar a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, por exemplo, seria incorrer em ilegalidade, incompatível com o que se pleiteia para o certame.

Ou seja, tais evidências são perfeitamente hábeis para realizar a comprovação de atendimento da **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ao Edital da Tomada de Preços nº 03/2022, forma que atende aos objetivos pela presente Comissão, portanto, é necessário reformar a r. decisão culminando com a sua imediata **HABILITAÇÃO**.

# 3 - DA APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DAS LEIS EM VIGÊNCIA

Princípio da Isonomia é regra fundamental que rege todos os atos administrativos, bem como os atos referentes ao procedimento licitatório. E observou assim a empresa **recorrente** todos os termos do Edital, sendo diligente, cuidadosa e profissional.

Percebam que, a presente situação fática, desprestigia o tão consagrado Princípio da Isonomia, pois nesta linha de raciocínio, além de proporcionar a melhor proposta perante à Administração Pública, a empresa foi diligente e cautelosa na confecção de sua proposta comercial quanto na organização da sua habilitação, e fora declarada **inabilitada** indevidamente.

Claramente há uma nítida afronta às principais regras de licitação, causando assim uma enorme insegurança, desordem e instabilidade a todos os certames licitatórios.

E dessa forma se pode verificar que fora inabilitada uma empresa que atende ao edital, afastando-se dos <u>Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e Imparcialidade e dos que lhe são correlatos, todos norteadores da Administração Pública.</u>

Ainda deve ser observado que cabe aos agentes administrativos praticarem atos em total acordo aos preceitos legais <u>e não devem estes frustrar os objetivos da licitação</u>, podendo em caso de descumprimento sofrerem até mesmo sanções penais, conforme depreende os artigos 82 e 83, da Lei 8.666/93, abaixo transcritos:

- "Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar."
- "Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo."

RUA A LOT J C BARROS, 55 - LOTE 05; - AEROPORTO CEP: 49037-858 Aracaju/SE CEL:(79)98848-2708 CNPJ: 01.842.819/0001-69 EMAIL:construtoraeincorporadorajbs@gmail.com



# JBS

# JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Assim o art. 51 da Lei 8.666/93, em seu § 30, determina que os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Em assim sendo, e por todo o elencado e comprovado, <u>é que se requer a análise do presente recurso, com a consequente reforma da r. decisão</u>, nos termos dos pedidos a seguir formulados.

# 4 - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se que seja conhecido o presente recurso e, ao final, julgado provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, e em consequência ser reformada a decisão para assim decretar a **HABILITAÇÃO** da empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, e considerála vencedora do certame, visto que, apresentou todas as condições exigidas pelo Edital da Tomada de Preços nº. 03/2022.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faca este subir. devidamente informado à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n. ° 8.666/93, observando-se ainda o disposto no § 3° do mesmo artigo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Aracaju, 03 de maio de 2022.

Jânio Bispo dos Santos Junior Sócio administrador

CNH: 06394716874, CPF: 065.248.465-40



## Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-SE

# **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO** 447378/2021

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional RENATO TAVARES SANDES JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: RENATO TAVARES SANDES JUNIOR Registro: 000004406SE RNP: 2706432101

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20210231412 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2021 Baixada em: 23/03/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Endereço do contratante: RUA CAMPO DO BRITO Nº: 331 Bairro: TREZE DE JULHO

Complemento:

UF: SE CEP: 49020380 Cidade: ARACAJU

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 829.663,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO campo grande Nº: S/N

Bairro: Zona Rural Complemento:

UF: SE CEP: 49600000 Cidade: NOSSA SENHORA DAS DORES

Coordenadas Geográficas: -10.565473, -37.177679

Data de início: 30/04/2018 Conclusão efetiva: 12/08/2019

Finalidade: Outro

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90 Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 -EXECUÇÃO 193.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS É SERVIÇOS - CÓNSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 -CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 61.29 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 38.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 -COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 657.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 111.48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS -CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÃOS > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 654.00 metro quadrado;

Observações	

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSMAN DE OLIVEIRA SANTOS, RECONSTRUÇÃO EM FUNÇÃO DA QUEDA DO RESERVATÓRIO ELEVADO.

### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 13/12/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 447378/2021 23/03/2021, 11:33 Zc34b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zc34b





Certidão nº 447378/2021



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com sede na Rua Antônio Andrade, 782, Atalaia - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.842.819/0001-69, executou para a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, através do contrato 75/2018, a escola municipal Professor Osman de Oliveira Santos, situada no povoado Campo Grande em Nossa Senhora das

A escola foi construída em estrutura convencional, com 654 m² de área construída, constituída de quatro salas de aula, uma biblioteca, sala de informática, secretaria, almoxarifado, despensa, cozinha e banheiros.

O responsável técnico pela execução da obra é o engenheiro civil Abraão Vieira dos Santos, CREA nº 2700544080, ART º SE20180146336, corresponsável à ART de nº SE20180120671; e o engenheiro Renato Tavares Sandes Junior, CREA nº 2706432101, com ART de nº 20190171717, corresponsável à ART de nº SE20180120671, não sendo este último residente na obra.

### 1. Dados do contrato:

Nº/Ano: 0075/2018

Período de execução: 30/04/2018 a 12/08/2019

Prazo de execução: 270 dias

Contratada: (01.842.819/0001-69) JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Execução da obra de construção da Escola Municipal Profº Osman de Oliveira Santos, no povoado

Campo Grande, da cidade de Nossa Senhora das Dores / SE

## 2. Serviços Executados:

A planilha contendo os itens do atestado segue em anexo.

Os itens que possuem quantidade "0" não foram executados por não serem necessários para a conclusão do objeto contratual.

Aracaju-SE, 02 de janeiro de 2020.

FELIPE RENAN DA SILVA SANTANA Fiscal da Obra

Eng.º Civil - CREA 2709592240

DESO Felipe Renan da Silva Santana Engº Civil - DESO CREA 2709592240

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS Diretor de Meio Ambiente e Expansão Eng.º Civil - CREA 270015507-6

DESO

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 - Praia 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Telefone (79) 3226-1000 - Fax (79) 3226-1003 e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2





Item do Atestado  Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS	], CREA/[SE]	nº [2700544080] conforme ART nº	2/1/2020 14:22:48 1/15
COMMANDAMENTON FERSE  Descrição do Item	Un.	Quant. Valor	Unit.
	un	1	42.730,340
Equipe Dirigente	un	1	2.846,350
Manutenção do Canteiro	un	1	4.159,670
Equipamentos de Apoio à Produção	mês	0	1.498,080
Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	6	1.170,380
Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	m²	0,6	13.952,290
Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) - 61,60m2 com materiais novos	ш	1	
Entrada provisoria de energia eletrica aerea trifasica 40a em poste madeira	, un	1	1.552,120
Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1	430,550
Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	100	3,750
	h	200	13,350
Veiculo leve - pick up (97kw)	h	200	16,720
Motorista veiculo leve - SINDUSCON	m2	655	6,700
Elaboração estrutural incluindo fundação	m2	655	4,430
Elaboração de projeto elétrico	m2	655	1,900
Elaboração do projeto de esgoto com tratamento simples	m2	655	1,900
Elaboração do projeto hidráulico	m2	0	1,100
Elaboração do projeto de SPRA	m²	655	2,120
Elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio	un	1	7.489,130
Ensaio - Taxa de precolação do solo para 4 determinações ou furos, dmt = 61 a 100km	m2	2.726	0,600
Limpeza mecanizada de terreno com remocao de camada vegetal, utilizando motoniveladora		655	5,580
Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m2	653	3,300
Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	6,4	287,780
Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m2	306	58,290
Sondagem a percussão	m	25	158,280
Mobilizacao e instalacao de Ol equipamento de sondagem, distancia acima de 20km	un	1	792,030
Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	68,58	137,540
Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,17m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m2	11,98 mg/	167,300
	Pel	ipe Renań da Silva Santana Engo Civil-DESO CREA 2709592240	Ef .









2/1/2020 14:22:48 3/15

RelAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS ], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

Observe it interested to serve.	Un.	Quant.	Valor Unit.
escrição do Item			
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de Daredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com Dreparo em betoneira. af_06/2014	m2	471	31,970
Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m2	10	468,350
Rit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	11	841,700
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=lmm) - Rev - 01	un	2	1.047,060
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ōca, (0,70 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	3	819,400
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x (1.50 a 1,80 m), inclusive batentes e ferragens	un	2	529,71
Bate maca em chapa de aço inox 304, esp. 1,0mm acab. polido ou escovado, dim. 900x400mm, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	un	0	125,10
Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 100 x 40 x 3 mm (duplo), barras chata verticais de 2" x 3/16" e barras chata de 2" x 3/16" (dupla) horizontais	m2	7,67	395,32
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af 08/2015	m2	0	502,13
Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m2	2,5	256,97
Portão em tela arame galvanizado nr. 12 malha e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, inclusão ferragens	m²	5,4	449,190
Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, 1=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2	
Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	0	99,860
Basculante em aluminio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	Felipe Renan da Ailva Sa	360,230 ntana
	A	Eng <sup>®</sup> Civil - DESO CREA 270959224	111.1

F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021

Certidão nº 447378/2021 23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



# PUBLIX - GERENCIAMENTO DE CONTRATOS Item do Atestado Rei.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº Porta ou janela em aluminio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive m2 0,88 385,190

9	Un.	Quant.	Valor Unit.
escrição do Item	0311	guarie.	
orta ou janela em aluminio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive aixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	0,88	385,19
idro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para edacao	m2	0	226,88
spelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m2	0	415,95
idro liso incolor 6mm	m²	84	187,26
abricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6 m, para telha erâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	un	4	1.056,86
adeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de encaixes	m	458,96	50,36
Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x .,5cm, exclusive peças principais	m2	627,4	73,68
Celhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mais de 2 águas, incluso cransporte vertical. af 06/2016	m2	657,52	20,94
Cumeeira para telha ceràmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. af 06/2016	m	75,33	16,58
Emassamento de beiral de telha ceramica	m	0	6,63
Calha de concreto, sem grelha de ferro	m	0	117,85
Empermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão asfaltica com elastomeros, 3 demaos	m2	0	41,16
Canaleta em tijolo maciço 30 x 30cm com tampa de concreto	m	31	44,32
Calha em Chapa de alumínio, desenvolvimento 80cm	m	22	107,40
Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 4001. af_06/2014	m2	1.001,38	7,14
Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrilica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 4001. af_06/2014	m2	65,84	4,31
Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	758,38	26,38
Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	260,26	29,26
Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	Felipe Renan da Silva Santana	29,85
	)	Eng® Civil - DESO CREA 2709592240	Huy

Certidão nº 447378/2021 23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas





Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe. vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021

m2

21,650





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021

CREA 2709592240





Certidão nº 447378/2021

23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



2/1/2020 14:22:48 8/15

RefAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS ], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

MORE NO COMPANIES IN MANAGOO	Un.	Quant.	Valor Unit.
scrição do Item	m2	15	31,970
lvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de aredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com reparo em betoneira. af_06/2014	Sur		
hapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 4001. af 06/2014	m2	30	7,140
com colher de pedreiro. Argamassa crayo 110 och pet	m2	3,23	4,310
hapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão colimérica (adesivo) com preparo em betoneira 4001. af_06/2014	III.		1
Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia),	m2	15	26,380
espessura 1,5 cm  Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia),	m2	15	31,420
espessura 2,5 cm  Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia),	m2	3,23	29,85
espessura 1,5 cm	m2	15	35,42
acrílico, 02 demaos de massa acririca e ou domar-	m2	6,8	502,13
e instalação. af_08/2015  Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive	m2	0	360,23
vidro Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para	m2	0	226,88
vedacao			38,49
Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	m2	0	
Tela de nylon tipo mosquiterro com metales de mosquiterro com mosquiterro com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1	154,90
feed amounted a 3/4"	un	1	216,86
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	1	92,62
Supregente tubular 1 x 20 w / 127 v, completa	un	1	23,68
Luminaria fluorescence charar $1.00 \times 100 \times 50$ mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de Caixa sifonada, pvc, dn 100 $\times$ 100 $\times$ 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014			
Para-raios tipo franklin - cabo e suporte isolador	m		54,98
	kg	(	4,89
Aço CA-25 10 mm	un	1	23,20
Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	Talian Dellar	





**CREA-S** 

### PUBLIX - GERENCIAMENTO DE CONTRATOS Item do Atestado 2/1/2020 14:22:48 9/15 Rei.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº Descrição do Item 0 282,130 Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão un c/barramento 48,700 0 un Haste copperweld 5/8? x 3,0m com conector 0 44.360 Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm2 - fornecimento e instalacao m 53,980 0 Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm2 - fornecimento e instalação m 0 180,610 Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto 20,600 0 un Conector de bronze para haste de 5/8" ecabo 50mm2 0 356,130 1110 Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril 2 345,890 Quadro de distribuição em chapa de aço, com barramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 un disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores 1 485,620 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 24 disjuntores un padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores 16 18,390 Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, un corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar. 1 53,390 Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B un 7 53.140 Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA un 10 53,140 Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B un 2 85,250 Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C 1 102,480 Disjuntor termomagnetico tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA un 106,600 1 Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C un Aterramento composto de haste de cobre 1 = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha 4 78,510 un 169,860 1 Aterramento composto de 3 hastes de cobre 1 = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo un cordoalha 7 25,330 Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa un 1 965,170 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura шп eletrostática para até 100A, medindo: 500 x 400 x 200cm, exclusive disjuntores (QM) 1.076,980 1 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura un eletrostática para até 9(A, medindo: 600 x 500 x 200cm, exclusive disjuntores (QGBT)

Felipe Renan da Silva Santan Engo Civil - DESO

da Silva Santana Givil - DESO

18,030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021

m

Certidão nº 447378/2021 23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas

Eletroduto rigido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. af 12/2015



9 DE50



# Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48 10/15

Descrição do Item	Un.	Quant.	Valor Unit.
Eletroduto rigido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	65	12,320
Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2	13,570
Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	6	11,150
Fornecimento de abraçaceira plástica serrilhada 390 mm	un	0	0,920
Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = $0.50 \times 0.50 \times 0.60$ m	un	4	290,180
Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	. 15	13,520
Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	5	40,500
Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	10,5	43,910
Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	10,5	29,260
Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	0	50,910
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 10mm², 1kv / 90° C	m	55	11,300
Cabo de cobre isolado HIPR (XLPE), rigido, 16mm², 1kv / 90° C	m	35	14,480
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90° C	m	105	20,290
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90° C	m	16	26,870
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0 mm², 1kv / 90° C	m	70	8,310
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 70mm², 1kv / 90° C	m	50	48,750
Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3"x3m	un	2	372,070
Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 3"	un	2	35,630
Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3"	un	1	153,640
Grampo paralelo em alumínio fundido ou estrudado de 2 parafusos, para cabo de 6 a 50 mm2, pasta antioxidante, forn e instalação	un	4	9,250
Bucha com arruela em luga especial zamak p/ eletroduto 85mm, d = 3"	un	2	8,180
Cabeçote de alumínio de 3"	un	1	28,260
Cerminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	9	1,720
'erminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	9	1,780
Perminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	N 04	1,980
Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	Felipe Renan da yilva Sa	intana 2,570
	1	CREA 270052224	· Wal

Certidão nº 447378/2021 23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas





### PUBLIX - GERENCIAMENTO DE CONTRATOS Item do Atestado 2/1/2020 14:22:48 11/15 RefAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº Quant. Un. Descrição do Item 2,930 1111 4 Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação 12 4,990 un Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação 9 7,790 un Conector Split Bolt para cabo de cobre 76 182,550 un Ponto de luz em teto com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4" 7 204,360 Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro leitoso, ref. F 5124, da un Lustres Projeto ou similar 86 167,830 Ponto de tomada 2p+t, ASNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado pt embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento 7 194,030 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado pt embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento 11 154,900 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" pt 4 158,400 Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado pt embutido Ø 3/4" 7 154.400 Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" pt 0 86,910 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e un lâmpada 71 134,520 Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao 20 100,620 Ponto de tomada p/ lógica, c/ canaleta plastica 20x10mm com divisória, sem fiação, aparente un 1 12,780 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação un 5 12,780 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação un 5 61,220 Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação un 2 102,480 Disjuntor termomagnético tripolar 50A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), curva C, corrente un 5KA Disjuntor termomagnético tripolar 80A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), curva C, 5KA 2 106,350 1 434,260 Disjuntor termomagnético tripolar 125A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), 5KA un 587,830 un Disjuntor termomagnético tripolar 150A com caixa moldada 10KA

Certidão nº 447378/2021 23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas

5KA

Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento

Disjuntor termomagnético tripolar 32A, padrão DIN (Europeu - Linha branca), curva C, corrente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 447378/2021, emitida em 23/03/2021

Eng® Cvit - DESO CREA 2709592240

un

693,760

85,250

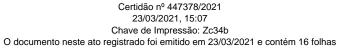


2/1/2020 14:22:48 12/15

RefAte.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

COMMININE TO SHEARING REPORT	Un.	Quant.	Valor Unit.
crição do Item	-2	5,5	43,910
cavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,5	29,260
cavação manual de vala ou covo em manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação aterro manual de valas, com compactação	m3	3,3	23,200
1 de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6	86,780
nto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	2	83,930
nto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de var, etc)			
nto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos fonados, etc)	un	10	57,140
	un	7	520,970
mixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1	520,970
mixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1	1.905,000
ossa séptica oms p/ 100 pessoas (v=52901) umidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,50 m	un	1	3.843,200
	m3	0	8,930
scavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de lª categoria até 1,50m de rofundidade			- Anna i gasti
scavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de rofundidade	m3	0	12,070
complemento do item 003.016.002.004 para compôr sumidouro paredes em blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 7,50 x 3,00 x 3,10 m	un	1	12.256,430
	m	20	45,930
Pubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	m	6	29,110
Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	0	19,31
Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	un	2	9,19
Terminal de ventilação en pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	1	7,48
Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2	27,45
rerminal de Ventilação em pot ligido de la potencia de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio del companio de			
Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saida, $d=150 \times 185 \times 75 mm$ , ref. $n^{\circ}40$ , acabamento branco, marca Akros ou similar	un	0	50,92
vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm =	un	0	13,000
100mm	m3	A 4,48	43,910
Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categoria, profundidade até 1,50m	LILJ	Felipe Regan da Silva Sant	

Engo Civil - DESO CREA 2709592240





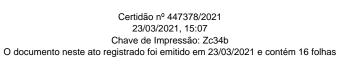


Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

2/1/2020 14:22:48 13/15

Descrição do Item	Un.	Quant.	Valor Unit.
PSCTIÇÃO DO ILEM			valor onic.
meaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	4,48	29,26
Ponto de água fria ap∉rente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	20	46,09
Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	4	424,12
daptador com flange $\epsilon$ anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação le água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e nstalação. af_06/2016	un	4	26,44
daptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento instalação. af_06/2016	un	4	38,840
Pubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e Enstalação. af_12/2014	m	24	24,780
cubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. nf_12/2014	m	48	4,170
Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	6	12,070
Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	un	8	8,810
daptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	4	7,670
ce, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	3	13,920
re, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4	5,470
uva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6	7,140
uva, pvc, soldável, dn ?5mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	10	5,340
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - Fornecimento e instalação. af_12/2014	un	8	9,860
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	20	3,800

Engo Civil - DESO CREA 2709592240







devides fire, que o Engenheiro [ARRAAO VIFIRA DOS SANTOS ], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

2/1/2020 14:22:48

14/15

Descrição do Item	Un.	Quant.	Valor Unit.
rigação Predial de Água, em Mureta de alvenaria de blocos cerâmicos, com fornecimento de materiais inclusive kit cavalete, para Ligação conforme ETP-002, Anexo II - (NOVO PADRÃO DESO)	un	1	485,120
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados, instalado m reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? Fornecimento e instalação. af_06/2016	un	4	118,460
degistro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	4	82,860
Torneira de bóia p/caixa d'agua d= 3/4" (deca ou similar)	un	2	78,260
Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	1.711,620
Registro de pressão 3/4" c/ canopla cromada, linha targa C40 - ref. 1416, Deca ou similar	un	1	89,420
Registro gaveta bruto, d = 50 mm (5") - ref. 1502-B, pn16, Deca ou similar	un	2	141,94
scavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,52	43,91
leaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	2,52	29,26
Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4", exclusive botijão, válvula e mangueira	pt	1	86,100
Válvula de retenção 1/2° x p − 13 UGV	un	1	52,940
Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela, uso domestico	un	2	28,71
Adaptador de cobre para tubulacao pex, dn 20 x 22 mm	un	4	9,04
Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	5	11,95
Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	28	26,88
Fita anticorrosiva	m	2	5,210
Placa de sinalização em FVC (500x300) Proibido fumar	un	1	369,63
Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	3	226,15
Base decorativa para extintores	un	3	56,400
Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	un	11	54,680
Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	Felipe Repando Hya Santana	77,250
	7	Enga Livil - DESO	All

Certidão nº 447378/2021 23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas



**CREA-SE** 

# Item do Atestado

2/1/2020 14:22:48

Ref.Ate.: Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro [ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS ], CREA/[SE] nº [2700544080] conforme ART nº

15/15

COMMUNIC AND MARKET AND MARKET	Un.	Quant.	Valor Unit.
Descrição do Item	4/41.	guantes	
Guarda Corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono.	m	0	187,920
Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90m), com barras verticais a cada 2,00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2")	m	45	182,740
Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmante ou óleo	m²	22,5	38,590
Limpeza final da obra	m2	618,38	2,420
Quadro escolar para mural em feltro verde	m2	14,4	273,400
Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1	1.605,940
	un	1	937,700
Logotipo da Escola	un	1	608,090
Base para fixação de mastro triplo		1	0 515 460
Mastro tripo em tubo ferro galvanizado telescopico p/ bandeira alt = 7m (3m $\times$ 2" + 4m $\times$ 1 $1/2$ ")	un		8.515,460

elipe Renan da S. Santana Engt Civil - DESO / G087 CREA 27095922-40 Mat. 4079-1

CREA 2709592240

Certidão nº 447378/2021 23/03/2021, 15:07 Chave de Impressão: Zc34b O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 16 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução № 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução № 218 de 29 de Junho de 1973

# **CREA-SE**

# CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

453224/2021

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **RENATO TAVARES SANDES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATO TAVARES SANDES JUNIOR
Registro: 0000004406SE RNP: 2706432101

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20210264643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2022 Baixada em: 26/01/2022

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUIM CPF/CNPJ: 11.482.222/0001-04

Endereço do contratante: RUA ALVARO GARCEZ Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARUIM UF: SE CEP: 49770000

Contrato: 04/2020 Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 278.248,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: UNIDADE UBS ALTO DA BOA VISTA №: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARUIM UF: SE CEP: 49770000

Coordenadas Geográficas: -10.731075, -37.080563

Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUIM CPF/CNPJ: 11.482.222/0001-04

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 13.78 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 303.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 100.24 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #3099 - ACABAMENTO E REVESTIMENTO 15 - EXECUÇÃO 219.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 234.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5015 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO 15 - EXECUÇÃO 212.05 metro quadrado:

Observações	

Responsável técnico pelos serviços de engenharia para Conclusão da Unidade Básica de Saúde Alto da Boa Vista, Município de Maruim/SE.

## \_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 06/04/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 453224/2021 26/01/2022, 11:06 A8Zy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crease.sitac.com.br/publico/, com a chave: A8Zy2





Certidão nº 453224/2021

### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

# ATESTADO TÉCNICO

OBRA: Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Alto da Boa Vista, no município de Maruim do Estado de Sergipe

Atestamos para devidos fins que a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede à Rua A - Loteamento J C Barros, nº 55 – Lote 05, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 01.842.819/0001-69 executou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARUIM, com sede à Rua Álvaro Garcez, s/n, Bairro Boa Hora na cidade de Maruim, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 11.482.222/0001-04 através de seu responsável técnico, o Sr. Renato Tavares Sandes Junior, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador do Registro Nº 2706432101 a obra de Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Alto da Boa Vista, no município de Maruim do Estado de Sergipe, conforme características e quantitativos que seguem.

# 1.0 - DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Alto da Boa Vista, no município de Maruim do Estado de Sergipe

# 2.0 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- 2.1 Contrato de nº 004/2020 entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maruim e a empresa JBSMA Construtora e Incorporadora Eireli.
- 2.2 Data de Início: 02/03/2020
- 2.3 Data de Conclusão: 30/12/2020
- 2.4 Valor do Contrato: R\$ 278.248,98 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371 CNPJ: 13.109.350/0001-32





Certidão nº 453224/2021



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

# 3.1 - PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

# 3.1.1 - Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADES EXECUTADAS		
	CONCLUSÃO DA UBS DO ALTO DA BOA	VISTA			
1	ESTRUTURA				
1.1	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 072015	m2	100,24		
1.2	Armacao aco ca-50 diam.6.3 à 12,50mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	580,35		
1.3	Armacao aco ca-60 diam.6.3 à 12,50mm (1) - fornecimento/corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	427,11		
1.4	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	13,78		
1.5	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	303,42		
1.6	Verga pré-moldada	m	63,20		
2	TERRAPLANAGEM				
2.1	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), para paredes com área líquida maior ou igual que 6m², sem vãos, utilizando palheta e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2014	m2	246,59		
2.2	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	154,88		
3	PAVIMENTAÇÃO		1.1		
3.1	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	1,60		
3.2	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. af_06/2018	m2	1,60		
4	SINALIZAÇÃO				
4.1	PISOS				
4.1.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m2	212,05		
4.1.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	256,24		
4.1.3	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m2	234,35		
4.1.4	Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado	m	100,00		
4.1.5	Soleira em granito ocre, I = 15 cm, e = 2 cm	m	27,45		

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371 CNPJ: 13.109.350/0001-32





26/01/2022

Certidão nº 453224/2021



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

4.2	PAREDE		
4.2.1	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa	m2	1,100,00
	traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	40000	3500/85/MS5
4.2.2	Chapisco em parede interna e externa	m2	999,04
4.2.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes, af 06/2014		219,18
4.2.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	150,00
4.2.5	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	33,75
4.3	TETO		
4.3.1	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	38,76
4.3.2	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	38,76
5	ESQUADRIAS		
5.1	MADEIRA		
5.1.1	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	6,00
5.1.2	Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	12,00
5.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	un	1,00
5.1.4	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	19,00
5.2	ALUMÍNIO		
5.2.1	Janela de alumínio projetante	m2	28,36
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTOS ELÉTRICOS		
6.1.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, af 01/2016	un	30,00
6.1.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af 01/2016	un	14,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1	PONTOS DE HIDRÁULICA		
7.1.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	33,00
7.1.2	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	6,00
7.1.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	33,00
7.1.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,00

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371 CNPJ: 13.109.350/0001-32







# ESTADO DE SERGIPE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM		
7.2	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Reservatório d'água de fibra cilíndrico, capacidade 3.000L	un	1,00
8	COBERTURA		
8.1	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	286,94
8.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m2	286,94
8.3	Cobertura em plicarbonato, inc. estrutura metálica	m2	0,00
8.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	26,83
8.5	Calha em chapa de aço galvanizado	m2	59,88
8.6	Rufos, contra-rufos, água-furtada em chapa de aço galvanizado	m	298,10

Certidão nº 453224/2021

26/01/2022, 16:39 Chave de Impressão: A8Zy2 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 5 folhas

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371 CNPJ: 13.109.350/0001-32





Certidão nº 453224/2021



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

### 4.0 - FOUIPE TÉCNICA

# JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

REGISTRO: 0000145173 CNPJ nº 01.842.819/0001-69

# **ENG.º CIVIL - RENATO TAVARES SANDES JUNIOR**

RNP: 2706432101 CPF: 155.253.685-87

# **VALOR DO CONTRATO**

R\$ 278.248,98 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

INÍCIO DA OBRA: 02/03/2020 TÉRMINO DA OBRA: 30/12/2020

Atestamos ainda, que os serviços foram executados dentro da boa técnica e de acordo com as especificações técnicas da obra.

Maruim (SE), 30 de dezembro de 2020.

Leonidas Carvalho Neto Engenheiro Civil – CREA 2708100360 Responsável técnico pela fiscalização da Obra

End.: Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim/SE Tel/Fax: (79) 3275-1363 / 1371 CNPJ: 13.109.350/0001-32



